



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0032/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CÂMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 2.715 de 05 de agosto de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir desta data, os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Conselho de *Câmpus*, conforme Resolução nº 45 de 15 de junho de 2015:

Suplentes do segmento docente
Caroline Alves Soler
Kauê Reis dos Santos
Suplentes do segmento discente
Nicolas E. Almeida Crepaldi
Artur José de Santana Neto

**Art. 2º DETERMINAR** que o mandato de 2 (dois) anos aos novos conselheiros, sendo permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.

**Art. 3º MANTER** os demais conselheiros constituídos pelas Portarias RGT.0089/2015 e RGT.0011/2016.

JONATHAS HENRIQUE MARIANO PEREIRA  
Diretor Geral *em exercício*  
PORTARIA RGT.0028/2016  
*Câmpus* Registro